

PROGRAM COMPLETION

Students who have fulfilled all curricular requirements, who do not have pending issues regarding documentation and are not, within the scope of the Federal University of Paraná (UFPR), responding to inquiry or, for legal reasons, unable to finish a subject, are able to complete their undergraduate program. The conclusion of the program occurs through the student's approval in the subjects that make up the core curriculum of the undergraduate program to which the student is linked, according to the approval criteria, described below:

APPROVAL CRITERIA

The student will receive a grade in a 0 - 100 grading system, according to their success in the evaluation criteria. The student who has a minimum 75% attendance and obtains an average of 70 points in each subject of the core curriculum will be approved. In case the student obtains an average of less than 70, but still greater than 40, the student can take a final exam. After the final exam, students that reach an average of 50 points in the subject will be approved. In annual subjects, there is also the possibility of a second final evaluation, which should be requested and done on the specified dates in the school calendar.

IRA

In UFPR students' school records the subjects taken by them are presented, as well as, their Accumulated Income Index (IRA), calculated as follows:

$$\text{IRA} = \frac{\text{Sum (grades x workload)}}{\text{Total workload} \times 100}$$

That is, the sum of the program workload multiplied by the sum of the scores obtained in all subjects taken by the student, divided by the total program workload multiplied by the maximum grade possible in each of them.

The IRA is an indicator of academic performance and should not be considered to determine approval in undergraduate courses at UFPR.



CONCLUSÃO DE CURSO

Estarão aptos a concluir o curso de graduação, isto é, colar grau, os alunos que tiverem cumprido todas as exigências curriculares, que não possuírem pendências relativas a documentação e não estiverem, no âmbito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), respondendo a sindicância/inquérito ou cumprindo pena disciplinar.

Para o caso específico das disciplinas cursadas, a conclusão do curso se dá através da aprovação nas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de graduação ao qual o aluno está vinculado, conforme os critérios de aprovação, descritos a seguir:

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em função do seu aproveitamento nas avaliações, o estudante receberá uma nota, cujo valor máximo será 100 (cem). Será considerado **aprovado**, o estudante que tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e obter, na média entre todas as avaliações, **nota mínima igual a 70 (setenta)** em cada disciplina da matriz curricular constante em histórico escolar.

No caso de obter uma média inferior a 70 (setenta), mas ainda superior a 40 (quarenta), o estudante terá direito a fazer um exame final. No exame final, será considerado **aprovado** o estudante com **média igual a 50 (cinquenta)**. Nas disciplinas anuais, existe ainda a possibilidade de segunda avaliação final, que deverá ser requerida e executada nas datas previstas pelo calendário escolar.

IRA

No histórico da UFPR, além das disciplinas cursadas, consta também o Índice de Rendimento Acumulado (IRA), calculado da seguinte forma:

$$\text{IRA} = \frac{\text{Somatória (notas x carga horaria)}}{\text{Carga horária total} \times 100}$$

Ou seja, o somatório da carga horária multiplicado pelo somatório das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas pelo estudante, dividido pela carga horária total do curso multiplicada pelo somatório da nota máxima possível em cada uma delas.

O IRA é um indicador de desempenho acadêmico, não devendo ser considerado para definir aprovação em curso de graduação da UFPR.



Julio Gomes
Coordenador de Políticas de Acesso
e Permanência
Matricula: 1720823
UFPR/PROGRAD/NAA